



## **Resposta à interpelação escrita apresentada pelo deputado à Assembleia Legislativa, Lei Chan U**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo e no seguimento do pedido de pareceres feito à Direção dos Serviços de Finanças e à Direção dos Serviços para os Assuntos Laborais, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr.º Deputado Lei Chan U, de 27 de Outubro de 2023, enviada a coberto do ofício n.º 1105/E856/VII/GPAL/2023 da Assembleia Legislativa de 6 de Novembro de 2023 e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 7 de Novembro de 2023:

O Governo da RAEM tem vindo a prestar atenção à situação de emprego dos seniores. Em 2018, o Instituto de Acção Social (IAS) implementou o “Plano de Apoio Financeiro para a Promoção do Emprego dos Idosos através de Empresas Sociais”, tendo sido aprovados 2 projetos de empresa social da área da restauração. A avaliação contínua para as 2 empresas sociais é baseada nos resultados de apreciação dos relatórios de auditoria e das demonstrações financeiras, na análise de outros dados adicionais necessários, sendo exigidas sincronicamente a realização de visitas *in loco* e reuniões. Durante a pandemia, o desenvolvimento e funcionamento dessas empresas sociais foram inevitavelmente afetados. Nesta conformidade, o IAS irá continuar a observar o funcionamento das mesmas após a pandemia e a efetuar, de forma atempada, um balanço dos resultados da implementação de empresas sociais para seniores e das experiências obtidas na execução de projetos, com vista à ponderação prudente no futuro desenvolvimento e nas propostas de aperfeiçoamento das empresas sociais para seniores.

As disposições atinentes ao limite de isenção do imposto profissional



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

dos trabalhadores idosos, previstas no n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento do Imposto Profissional, aprovado pela Lei n.º 2/78/M, de 25 de Fevereiro, têm, como critério, a idade dos contribuintes igual ou superior a 65 anos. Tendo em consideração a coerência de políticas, o Governo da RAEM não tem planos para ajustar, na respectiva proposta da Lei de Orçamento do ano a que diz respeito, a idade de aplicação no âmbito do limite de isenção do imposto profissional dos trabalhadores idosos, mantendo-se, para o ano de 2024, a idade de aplicação das medidas relevantes igual ou superior a 65 anos.

Em termos de apoio ao emprego dos idosos, a DSAL designa especialmente pessoal para lhes prestar serviços de apoio personalizado no emprego e serviços apropriados de aconselhamento, orientação e emparelhamento profissional, bem como dispõe do “Balcão de atendimento prioritário para serviços de apoio ao emprego dos idosos” no sentido de dar prioridade ao registo de pedido de emprego dos candidatos com idade igual ou superior a 65 anos.

Por outro lado, visando estimular os sectores a proporcionarem aos idosos mais oportunidades de trabalho, a DSAL tem organizado a cada dois anos desde 2017, em colaboração com o IAS, actividades para elogiar os melhores trabalhadores idosos e as entidades empregadoras que os contratam. Adicionalmente, tem-se exibido uma série de vídeos promocionais intitulada “Valorizemos os nossos idosos”, designadamente nos espaços publicitários na televisão e nos autocarros, na página electrónica da DSAL e nas redes sociais, criando-se assim, através de um conjunto de medidas, um ambiente social amigável para a contratação de trabalhadores da terceira idade.

Vale a pena referir que os trabalhadores dos diferentes escalões etários têm os seus próprios pontos fortes, no sentido de os trabalhadores mais



澳門特別行政區政府  
Governo da Região Administrativa Especial de Macau  
社會工作局  
Instituto de Acção Social

(Tradução)

velhos possuírem uma rica experiência profissional. Com o intuito de promover a apreciação e o reconhecimento tanto da experiência profissional como da capacidade de trabalho dos idosos pelos vários sectores da comunidade, a DSAL irá continuar a aperfeiçoar os devidos serviços de emparelhamento profissional, bem como a empenhar-se no encorajamento e impulsionamento dos empregadores para a disponibilização de mais oportunidades de trabalho aos idosos que até então tenham a capacidade e a vontade de trabalhar, permitindo que esses últimos prossigam no desenvolvimento das suas potencialidades.

Para terminar, o Governo da RAEM agradece ao Sr. Deputado Lei Chan U pela sua atenção e sugestões dadas ao assunto em causa.

Aos 24 de Novembro de 2023.

O Presidente do IAS

Hon Wai